

PROTÓCOLOS PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA REABERTURA SEGURA DAS UNIDADES ESCOLARES EM CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID-19



*Prefeitura do Município de Londrina
Secretaria Municipal de Educação
Agosto de 2020*



QUE DOCUMENTO É ESSE?

Retornar às aulas presenciais em meio a uma pandemia exige planejamento, organização e um elevado grau de compromisso com o cumprimento de protocolos de limpeza e higiene. Para um retorno escolar seguro não há outro caminho, senão o cumprimento rigoroso das recomendações sanitárias e de saúde, por alunos, professores, equipes de limpeza, merenda e transporte escolar.

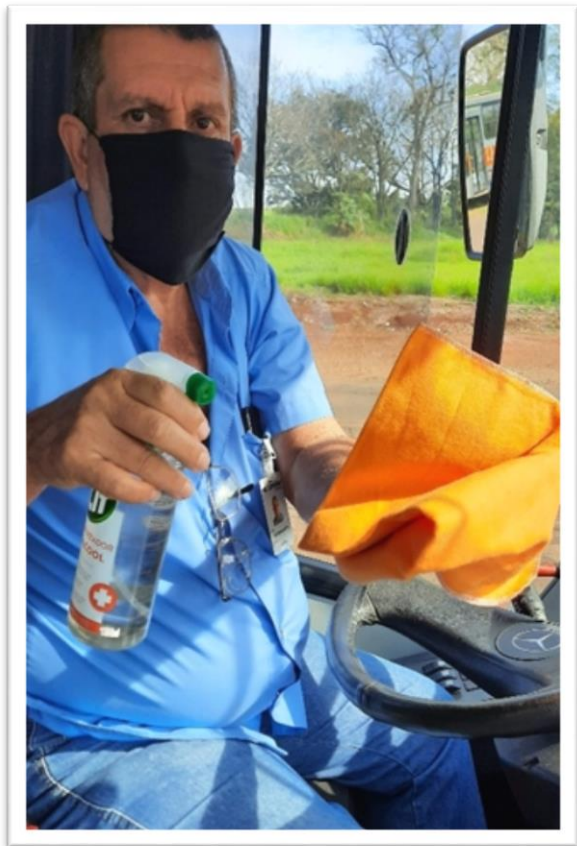
Nesse contexto, enfatizamos nossa preocupação em garantir segurança e tranquilidade do ponto de vista sanitário e de saúde, desde a saída da criança de sua casa até seu retorno para ela.

Para que isso se cumpra, o estabelecimento de rotinas para a prestação de serviços de transporte escolar é fundamental. Muitos são os desafios que temos pela frente! Assim, este material apresenta de modo sintético, procedimentos operacionais padronizados na condução e monitoramento das crianças no transporte escolar, rural e urbano. Esse documento está alinhado ao disposto no Contrato nº SMGP 0061/2020 e indica as diretrizes que, didaticamente, estão organizadas em ***Cuidando de Cada Um, Princípios Básicos de Higienização do Transporte e Fluxo dos Serviços.***



Secretaria Municipal de Educação de Londrina

CUIDANDO DE CADA UM!



Todos *nós somos agentes importantes para uma reabertura segura das unidades escolares*. Desse modo, os cuidados com a saúde do motorista, do monitor e alunos assumem imensurável relevância, uma vez que está diretamente ligado ao cumprimento dos protocolos essenciais *para a garantia das condições* sanitárias e de higiene indispensáveis para a segurança do retorno.

Com isso, antes de mobilizar esforços para uma utilização correta do transporte escolar em tempos de pandemia, é fundamental dedicar tempo e cuidado consigo próprio. Portanto, desfrute de toda a segurança, a começar pelo cumprimento de todos os protocolos durante as atividades laborais, pois *“cada um importa e importa o mesmo”*.

Esperamos sua dedicação nesse processo tão desafiador, cuidando de si e de cada aluno que utiliza o transporte escolar com todo zelo e responsabilidade. Estamos juntos sempre!

Todos importam e importam o mesmo!

Prof. David Rodrigues

O QUE É IMPORTANTE SABER SOBRE O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS?

Vamos retomar as aulas presenciais de modo bem seguro, por isso...

- ✓ Muitas medidas sanitárias e de saúde serão adotadas visando garantir plena segurança de alunos, professores e funcionários. O cuidado com a limpeza dos espaços é fundamental! Indica-se a limpeza e higienização de todos os ambientes e superfícies, antes da chegada dos alunos e após a saída. Materiais afixados em paredes e objetos nas salas de aulas serão removidos.
- ✓ Toda unidade escolar terá uma comissão denominada **Brigada da Pandemia** que será responsável pela **criação e implementação de um plano de biossegurança**, no qual elencará todos os protocolos a serem cumpridos no contexto escolar.
- ✓ O retorno dos alunos será gradual, ou seja, somente uma parte dos alunos estará em atividades presenciais (na unidade escolar), a outra parte estará em aulas remotas (em casa).
- ✓ Logo na entrada da unidade escolar, será feita a medição da temperatura de alunos, professores e funcionários. Também haverá um totem com álcool para higienização das mãos e tapete com solução desinfetante, para higienização da sola de sapato de toda pessoa que entrar na unidade escolar.
- ✓ As salas de aula serão organizadas com distanciamento de **no mínimo 1 metro** entre carteiras. Os espaços de uso coletivos como refeitórios, bibliotecas, quadras esportivas e salas multimídias não serão utilizados, exceto se estiverem no plano de biossegurança da unidade escolar.

- ✓ Os bebedouros de disparo de boca serão removidos da unidade escolar. **Os bebedouros com torneiras serão mantidos e utilizados para reposição de água nas garrafas individuais.** Cada aluno terá sua própria garrafa, que deverá ser levada nas aulas presenciais. Indicamos que cada funcionário também tenha a sua própria garrafa.
- ✓ A alimentação dos alunos será servida em sala de aula e com rigor nas estratégias de limpeza e higiene, podendo ocorrer no refeitório, desde que prevista no plano de biossegurança da unidade escolar.
- ✓ A limpeza e higienização dos banheiros deverá acontecer com mais frequência, inclusive com atenção à reposição de insumos (sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha).
- ✓ Na unidade escolar, haverá um **Local de Isolamento** imediato para que alunos, professores e funcionários com sintomas da Covid-19 permaneçam até que sejam encaminhados a Unidade Básica de Saúde (UBS) da região, pela família (em caso de criança) ou por um acompanhante (em caso de adulto). Em se tratando de funcionário, a Empresa Terceirizada será comunicada.



Todos os que trabalham com crianças são EDUCADORES!

Na unidade escolar acontecerá um Programa de Educação Sanitária para a comunidade escolar. Esse Programa tem o intuito de desenvolver uma cultura de autocuidado e de desenvolvimento de padrões de higiene e limpeza para nossos alunos. Assim, várias ações serão realizadas no espaço escolar, dentre elas, será disponibilizado material educativo sobre os protocolos de higiene e limpeza. Contudo, o Programa não acontece só no interior da unidade escolar, todos os espaços educam! Assim, fique atento, pois ensinamos pelo exemplo! O adulto é o primeiro que deve cumprir todas as regras, uma vez que servirá de referência para a criança, que busca nele o modelo de como agir.

- ✓ Mantenha cabelos curtos/ presos e unhas cortadas.
- ✓ Realize a etiqueta respiratória ao espirrar ou tossir.
- ✓ Use máscaras corretamente.
- ✓ Higienize o volante, câmbio e corrimões de entrada.
- ✓ Higienize as mãos com álcool em gel.



Ensinamos mais por exemplos que por palavras!

PRINCÍPIOS BÁSICOS NO TRANSPORTE ESCOLAR



Promoção do direito ao acesso à educação escolar para todos os alunos.



Garantia da segurança do aluno dentro do veículo: todos os alunos sentados e utilização de cinto de segurança por todos.



Veículo adaptado com plataforma elevatória e espaço reservado para cadeiras de rodas, com o sistema de retenção das cadeiras.



Motoristas e monitores devidamente uniformizados e com crachás de identificação.



Respeito aos horários, itinerários e pontos de parada.



Portas fechadas antes de colocar o veículo em movimento.



Garantia de uma boa ventilação no interior do veículo (ventilação natural).

PRINCÍPIOS BÁSICOS DE HIGIENE NO TRANSPORTE ESCOLAR



Zelar pelas condições de higiene e limpeza dos veículos, não permitindo o acúmulo de poeira ou sujeira.



Desinfecção completa de todos os locais de contato das mãos no interior dos veículos (volante, câmbio, alças, corrimões de entrada etc.).



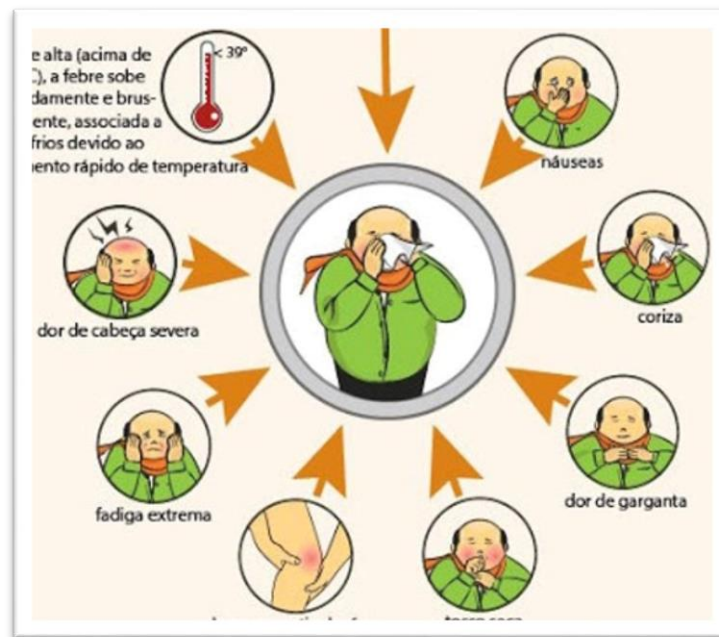
Uso das medidas de proteção individual: máscaras, sapatos fechados, álcool em gel.



Marcar os assentos que poderão ser ocupados e higienizá-los antes do embarque dos alunos.

FIQUE ATENTO, NÃO VACILE!

Fiquem de olho nos PROTOCOLOS E PROCEDIMENTOS abaixo. Eles serão cobrados e fiscalizados pela Gerência de Transporte Escolar.



A. Devem ser afastados da execução do serviço todos os colaboradores que apresentarem sintomas como:

febre, tosse, espirro, providenciando a substituição do colaborador;

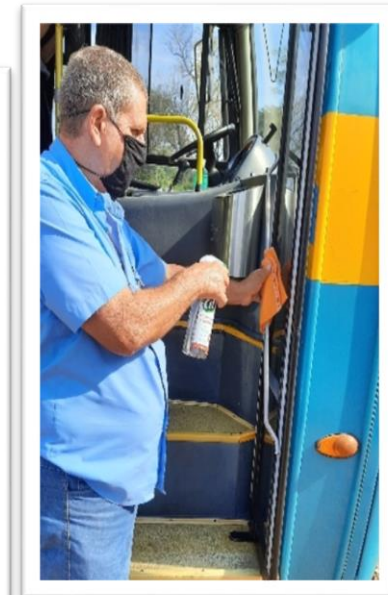
B. Observação de possíveis casos de aluno em estado gripal (tosse, coriza, espirros), que devem ser imediatamente comunicados à direção da unidade escolar, para as devidas providências; se observado antes do embarque, não embarcar;



D. Desinfecção com solução sanitizante, dos locais de contato, como corrimões de entrada dos veículos, maçanetas, superfícies metálicas e plásticas, além dos vidros (inclusive os puxadores) dos mesmos que entram em contato com as mãos, após cada embarque/desembarque;



C. Limpeza completa dos veículos utilizados no transporte escolar, com a utilização de produtos sanitizantes, nas doses recomendadas pelos órgãos reguladores, no mínimo, 02 (duas) vezes por semana;



E. Uso obrigatório de álcool em gel antes do embarque de cada aluno;

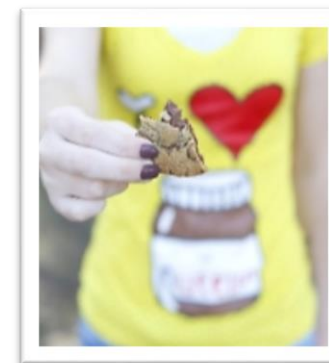


F. Orientação constante quanto à manutenção do distanciamento estipulado dentro do veículo, assim como, no embarque e desembarque;



G. O uso da máscara é obrigatório, conforme Lei Estadual e Decreto Municipal. Nenhum aluno poderá utilizar o transporte sem o uso da máscara. Na ida, se o aluno estiver sem máscara não embarcará; na volta, se chegar ao veículo sem a máscara, deverá retornar à unidade escolar;

H. Não distribuir doces ou qualquer alimento aos alunos, assim como, não permitir que o façam entre eles;



I. Manter as janelas e clarabóias abertas para facilitar a circulação do ar. Veículos equipados com ar condicionado devem manter os aparelhos desligados;

J. Manter, em locais visíveis, orientações escritas (cartazes) quanto aos procedimentos a serem respeitados dentro dos veículos, como o uso obrigatório de máscara, o uso do álcool em gel 70%, além de manter o distanciamento estipulado nos veículos;



K. Orientar os alunos durante o percurso quanto à “**etiqueta respiratória**”, lembrando-os que, ao tossir e/ou espirrar, deverá usar como apoio o antebraço;



L. Não permitir o compartilhamento de objetos de uso pessoal, como: materiais escolares, garrafinhas d’água, brinquedos, roupas, etc;

M. Comunicação imediata à Gerência de Transporte Escolar sobre qualquer alteração/dificuldade no cumprimento dos protocolos pelos usuários, solicitando a intervenção desta, assim como, da direção da unidade escolar.

LOTAÇÃO MÁXIMA DOS VEÍCULOS

Lotação máxima dos veículos, conforme ilustrações abaixo:

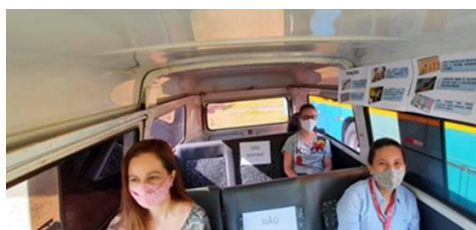
ÔNIBUS (ATÉ 24 ALUNOS)



MICROÔNIBUS (ATÉ 15 ALUNOS)



VAN (ATÉ 7 ALUNOS) / KOMBI (ATÉ 7 ALUNOS)



FLUXO DE SERVIÇOS

Higienização do veículo	Embarque	Dentro do veículo	Desembarque
<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Desinfecção com solução sanitizante, dos locais de contato, como corrimões de entrada dos veículos, maçanetas, superfícies metálicas e plásticas, além dos vidros (inclusive os puxadores) dos mesmos que entram em contato com as mãos, após cada embarque/desembarque. <input type="checkbox"/> Manter as janelas e clarabóias abertas para facilitar a circulação do ar. Veículos equipados com ar condicionado devem manter os aparelhos desligados. 	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Uso obrigatório de álcool em gel antes do embarque de cada aluno. <input type="checkbox"/> Distanciamento estipulado dentro do veículo, assim como, no embarque e desembarque. 	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Uso obrigatório de máscara. <input type="checkbox"/> Uso do álcool em gel 70%. <input type="checkbox"/> Manter o distanciamento estipulado nos veículos. <input type="checkbox"/> Não distribuir doces ou qualquer alimento aos alunos, assim como, não permitir que o façam entre eles. <input type="checkbox"/> Orientar os alunos durante o percurso quanto à "etiqueta respiratória". <input type="checkbox"/> Não permitir o compartilhamento de objetos de uso pessoal, como: materiais escolares, garrafinhas d'água, brinquedos, roupas, etc. 	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Distanciamento social dos alunos durante o desembarque. <input type="checkbox"/> Realizar o procedimento de higienização.

MAS, E SE MESMO COM TODOS OS CUIDADOS EU CONTRAIR A DOENÇA... O QUE PRECISO SABER SOBRE ISSO?

1. Quais os principais sintomas da Covid-19?

Os principais sintomas são febre, tosse seca, coriza, falta de ar (dificuldade respiratória), dor de garganta.

2. E quando o funcionário da Empresa Prestadora de Serviço de Transporte Escolar apresentar sintomas de contaminação pela Covid-19?

Deverá comunicar imediatamente a empresa para que receba as orientações adequadas. Em hipótese alguma poderá exercer suas atividades funcionais. Caso os sintomas iniciem durante o exercício da sua função, a Empresa deverá ser imediatamente comunicada para a tomada das medidas cabíveis. Indica-se o afastamento conforme determinação médica. O retorno acontecerá mediante laudo ou atestado do profissional da saúde.

3. E quando o funcionário da Empresa Prestador de Serviço de Transporte Escolar apresentar condições de risco para formas mais graves da Covid-19?

Não deverá exercer as atividades funcionais, contudo é a Empresa Terceirizada que fará os encaminhamentos necessários.

Todos importam e importam o mesmo!
Prof. David Rodrigues

**Vamos fazer tudo acontecer da melhor forma possível.
Atente-se aos detalhes do trabalho que você realiza, eles
podem fazer toda a diferença. Cuide de si e de cada um que
está perto de você!**

Estamos juntos sempre!

FICHA TÉCNICA

Prefeito do Município de Londrina

Marcelo Belinati

Secretária Municipal de Educação

Maria Tereza Paschoal de Moraes

Responsáveis pela elaboração do material

Ana Maria Capeloto Macohin

Ariani Terezinha Mendes Martins

Edna Lima Almeida de Souza

José Aparecido da Silva

Karina Trabaquini Almeida

Rosana Aparecida Guassu

Mariangela de Sousa Prata Bianchini

Márcia Figueiredo Barioto

Viviane Barbosa Perez Aguiar

Waléria Pimenta Martins Silva

Formatação

Margareth Alves Santos

Waléria Pimenta Martins Silva

Marcelo Ribeiro Máximo (autor da Logo Coleção Retorno Seguro)

REFERÊNCIAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA. **Contrato nº SMGP 0061/2020**: Contrato para prestação de transporte escolar rural e urbano para o município de Londrina e equipamentos com a Empresa IMAGH TUR- TRANSPORTES LTDA ME. Londrina: 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Plano de Biossegurança para o retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da COVID-19**: diretrizes e orientações. Londrina: 2020.